



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
email: camararecreio@reyvi.com.br
CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº 10/2024

O Vereador que a esta subscreve, vem, na forma prevista no inciso II do parágrafo único do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, c/c com os artigos 110 e 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Recreio, apresentar Indicação ao Chefe do Poder Executivo para que o mesmo providencie junto ao setor competente a execução de obras da Prefeitura Municipal de Recreio com maior agilidade, pois muitas das vezes por falta de material se tornam demoradas, ocasionando transtornos para veículos e pedestres.

Sala das Sessões, "Vereador Vanor Ferreira Lima", 04 de março de 2024.

FABRÍCIO BRITO DE BARROS

Vereador

APROVADO
Recreio, 04 / 03 / 2024
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº 11/2024

O Vereador que a esta subscreve, vem, na forma prevista no inciso II do parágrafo único do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, c/c com os artigos 110 e 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Recreio, apresentar Indicação ao Chefe do Poder Executivo para que seja viabilizada a construção de uma passagem de pedestres ao lado do antigo Laboratório do Dr. Ignácio Garcia Nunes, com esquina para a loja Kibarato.

Sala das Sessões, "Vereador Vanor Ferreira Lima", 04 de março de 2024.

FABRÍCIO BRITO DE BARROS

Vereador

APROVADO
Recreio, 04 / 03 / 2024
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
email: camararecreio@reyvi.com.br
CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº 12/2024

O Vereador que a esta subscreve, vem, na forma prevista no inciso II do parágrafo único do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, c/c com os artigos 110 e 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Recreio, apresentar Indicação ao Chefe do Poder Executivo para a viabilização de aumento salarial para todos os servidores públicos de nosso Município.

Sala das Sessões, "Vereador Vanor Ferreira Lima", 04 de março de 2024.

FABRÍSIO BRITO DE BARROS

Vereador

APROVADO
Recreio, 04 / 03 / 2024
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº 13/2024

O Vereador que a esta subscreve, vem, na forma prevista no inciso II do parágrafo único do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, c/c com os artigos 110 e 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Recreio, apresentar Indicação ao Chefe do Poder Executivo para a viabilizar junto ao setor competente a capina e recolhimento de entulhos ao longo do Conjunto Habitacional Dr. Irajá José Fernandes, bairro José Taranto Luz, neste Município.

Sala das Sessões, "Vereador Vanor Ferreira Lima", 04 de março de 2024.

FABRÍSIO BRITO DE BARROS

Vereador

Douglas Ferreira Moreira
VEREADOR

APROVADO
Recreio, 04 / 03 / 20 24
PRESIDENTE
MUNICIPAL DE RECREIO - MG